



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**PAUTA-GPGJ - 22022**

**Código de validação: E9097B0A62**

**PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2021 - 2023**

DIA: 25/02/2022

HORA: 9 horas

LOCAL: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, 8º andar

ASSUNTOS:

I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 11/02/2022

II. Ordem Administrativa:

- a) Leitura de Expediente
- b) Comunicações da Presidência
- c) Comunicações da Corregedoria
- d) Comunicações da Secretaria

III. Ordem do dia:

- a. Comunicações de Arquivamento
- b. Comunicação de Prorrogação de Prazo
- c. Relatórios Trimestrais enviados ao CSMP
- d. Relatório de Correição
- e. Processos para julgamento

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **23 de Fevereiro de 2022 às 08:31 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-22022, Código de Validação: E9097B0A62.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**PAUTA DIGIDOC**

**a. Comunicações de arquivamento**

1. Proc. 2656/2022. 27ª PJ Capital. SIMP 3966-750/2021;
2. Proc. 2836/2022. 2ª PJ Bacabal. SIMP 1719-257/2020;

**b. Comunicação de Prorrogação de Prazo**

3. Proc. 17573/2021. 1ª PJ Capital. SIMP 19536-5002014;
4. Proc. 17606/2021. 30ª PJ Capital. SIMP 25127-500/2015;
5. Proc. 17619/2021. PJ Carolina. SIMP 845-012/2016;
6. Proc. 17624/2021. PJ Pastos Bons. SIMP 110-062/2018, 178-062/2020, 248-062/2020, 620-062/2020, 697-062/2018, 941-062/2018;
7. Proc. 17626/2021. 5ª PJ Santa Inês. SIMP 2257-267/2017;
8. Proc. 17641/2021. 2ª PJ Estreito. SIMP 1412-268/2018;
9. Proc. 17642/2021. 1ª PJ Vitorino Freire. SIMP 722-277/2017;
10. Proc. 17643/2021. 1ª PJ Vitorino Freire. SIMP 488-277/2017;
11. Proc. 17466/2021. 1ª PJ Vitorino Freire. SIMP 635-277/2017;
12. Proc. 17648/2021. 7ª PJ Capital. SIMP 1109-509/2018;
13. Proc. 2821/2022. 2ª PJ Zé Doca. SIMP 577-265/2016;
14. Proc. 2823/2022. 1ª PJ Codó. SIMP 2131-259/2019;
15. Proc. 2824/2022. 1ª PJ Presidente Dutra. PA 1074-280/2019;
16. Proc. 2826/2022. PJ Penalva. SIMP 234-011/2017, 274-011/2019;
17. Proc. 2827/2022. 2ª PJ Bacabal. SIMP 260-257/2021;
18. Proc. 2829/2022. 2ª PJ Bacabal. SIMP 435-257/2021;
19. Proc. 2831/2022. 2ª PJ Zé Doca. SIMP 841-509/2019;
20. Proc. 14494/2021. PJ Humberto de Campos. SIMP 1133-033/2018;
21. Proc. 7790/2021. 2ª PJ Santa Luzia. SIMP 256-256/2015

**c. Relatórios Trimestrais enviados ao CSMP**

22. Proc. 2811/2022. 1ª PJ Pedreiras. 4ª trimestre de 2022.

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **23 de Fevereiro de 2022 às 08:31 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-22022, Código de Validação: E9097B0A62.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**d. Relatório de correição extraordinária – Corregedoria Geral**

23. Proc. 9247/2021. Correição Extraordinária realizada em 10/12/2020 na 22ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. Promotora de Justiça: Selma Regina Souza Martins.

**e. PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**

**CONSELHEIRO: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**

**1. Processo SIMP nº 7608-253/2019**

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Thiago de Oliveira Costa Pires

Assunto: Apurar possibilidade de suspensão dos serviços de pediatria em estabelecimentos de saúde de Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 28/2019 (SIMP Nº 007608-253/2019), INSTAURADO PARA EMPREENDER ATOS INVESTIGATÓRIOS E TOMAR MEDIDAS TENDENTES A IMPEDIR A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE PEDIATRIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÃO ATINENTE À MATÉRIA. REGULARIDADE DOS SERVIÇOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**2. Processo SIMP nº 712-257/2015 (eletrônico)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa e ilícito penal imputados à ex-Gestora da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000712-257/2015, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITO PENAL IMPUTADOS A EX-GESTORA DA



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, REGILDA DOS SANTOS CORREA, SENDO ANEXADA A NOTÍCIA DE FATO Nº 190/2015. DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE DELITOS COMETIDOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**3. Processo SIMP nº 1487-254/2019 (eletrônico)**

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotora de Justiça: Ana Cláudia Cruz dos Anjos

Assunto: Apurar possíveis crimes contra pessoa com deficiência, supostamente praticados pelo seu genitor.

INQUÉRITO CIVIL SIMP: 001487-2542019, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS CRIMES CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PABLO HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS, CONSISTENTES EM ABUSOS E NEGLIGÊNCIA, SUPOSTAMENTE PRATICADOS POR SEU PAI RAIMUNDO ELIAS DOS SANTOS. DILIGÊNCIAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ABANDONO DE INCAPAZ. FIRMADO TERMO DE COMPROMISSO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO**

**4. Processo SIMP nº 25966-500/2020**

Origem: 25ª PJE – 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Capital/MA

Promotora de Justiça: Márcia Haydée Porto de Carvalho

Assunto: Recurso contra arquivamento da NF nº 025966-500/2020

NOTÍCIA DE FATO Nº. 025966-500/2020, INSTAURADA A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DE JOSÉ ULISSES MONTES GAMA (FLS. 04/05) NO SENTIDO DE QUE HOVE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICA - CIENTÍFICA DO MARANHÃO, DR. MIGUEL ALVES DA SILVA NETO, RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA A QUAL SUPOSTAMENTE NÃO ERA COMPETENTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE. PROMOÇÃO DE



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PREPARATÓRIO FOI INSTAURADO POR AUTORIDADE COMPETENTE. PLEITO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CPTCA. PREVISÃO NA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2022 PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTENÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**CONSELHEIRA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**

**5. Processo SIMP nº 2812-253/2020 (eletrônico)**

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: João Marcelo Moreira Trovão

Assunto: Apurar suposta prática de ato ilícito e/ou improbidade administrativa pela Diretora de Departamento da ASCOM, em Imperatriz/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002812-253/2020. INVESTIGAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO ILÍCITO E/OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA ENTÃO DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA ASCOM – IMPERATRIZ, LUANA ARAÚJO CAMPOS, QUE TERIA UTILIZADO OS COMPUTADORES DA SECRETARIA DO REFERIDO ÓRGÃO PARA FAZER PUBLICAÇÕES DE CUNHO DIFAMATÓRIO EM REDE SOCIAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA DE ATOS DE IMPROBIDADE. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO /PERSECUÇÃO CÍVEL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**6. Processo SIMP nº 1672-254/2019 (eletrônico)**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotor de Justiça: José Carlos Faria Filho

Assunto: Apurar possíveis agressões físicas e abuso de autoridade praticado por policiais militares contra o Sr. Jailson Alves Estanislau, em Caxias/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001672-254/2019. APURAR POSSÍVEIS AGRESSÕES FÍSICAS E ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO POR POLICIAIS MILITARES CONTRA O SR. JAILSON ALVES



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

ESTANISLAU NA CIDADE DE CAXIAS/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO DA SINDICÂNCIA ENCAMINHADO PELO COMANDANTE DO 2º BPM. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, VISANDO SUA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO CRIMINAL MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**7. Processo SIMP nº 47-049/2019 (eletrônico)**

Origem: Promotoria de Justiça de Arari/MA

Promotora de Justiça: Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira

Assunto: Acompanhar a realização de concurso público no Município de Arari/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000047-049/2019. ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA, CONFORME EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2019, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 843-42.2013.3.10,0070, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ARARI. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**8. Processo SIMP nº 750-053/2019 (eletrônico)**

Origem: Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida/MA

Promotor de Justiça: Elano Aragão Pereira

Assunto: Apurar eventual colocação de terceiros para dar aulas no lugar de professores beneficiados com gratificação por condições especiais de trabalho, bem como a legalidade da percepção desta.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000750-053/2019. APURAR EVENTUAL COLOCAÇÃO DE TERCEIROS PARA MINISTRAR AULAS NO LUGAR DE PROFESSORES BENEFICIADOS COM A CET (GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO) BEM COMO A LEGALIDADE OU NÃO DA PERCEPÇÃO DESTA, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUE POSSAM



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE  
ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.  
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**CONSELHEIRA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**

**9. Processo SIMP nº 150-509/207**

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1º Promotor do Meio Ambiente  
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior  
Assunto: Apurar condições de mobilidade urbana na Via Expressa em São Luís/MA.

INQUÉRITO CIVIL. APURAR CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NA VIA EXPRESSA EM SÃO LUÍS. JULGAMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 013883/2019. GESTÃO DA VIA EXPRESSA ENTREGUE AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**10. Processo SIMP nº 16526-500/2021 (eletrônico)**

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital - 8ª Probidade  
Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos  
Assunto: Reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MA)

INQUÉRITO CIVIL Nº 016526-500/2021. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/MA). NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **23 de Fevereiro de 2022 às 08:31 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-22022, Código de Validação: E9097B0A62.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**11. Processo Administrativo nº 2.089/2021 (DIGIDOC)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco/MA  
Requerente: Promotor de Justiça Gabriel Sodrê Gonçalves  
Assunto: Pedido de autorização para afastamento para curso de Mestrado – período complementar até a data de 24/09/2022.

PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA CONCLUIR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU. MESTRADO. PROMOTOR DE JUSTIÇA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 07/2004 – CSMP. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

**CONSELHEIRA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA**

**12. Processo SIMP nº 23788-500/2021**

Origem: 7ª PJE – 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital/MA  
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior  
Assunto: apurar Auto de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís narrando que o Grupo Nordeste Refrigeração descumpriu a condicionante nº 13 da Licença Única 047/2021.

Inquérito Civil nº 399/2021 SIMP nº 023788-500/2021. Instaurado para apurar Auto de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís narrando que o Grupo Nordeste Refrigeração descumpriu a condicionante nº 13 da Licença Única 047/2021. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas verificou-se a ausência de lesividade da conduta, não sendo necessário a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004

**13. Processo SIMP nº 3945-500/2020**

Origem: 7ª PJE – 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital/MA  
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior  
Assunto: Apurar providências relacionadas ao alargamento de uma via para possibilitar o acesso a ônibus e caminhão de coleta de lixo, pois as ruas do bairro estavam intrafegáveis, pela consequência das chuvas, bem como pela realização de obras de drenagem que vinham sendo realizadas no bairro vizinho.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Inquérito Civil nº 361/2021 SIMP nº 003945-500/2020. Instaurado a partir de representação formulada pela Associação dos Moradores do Cajupe que requer providências relacionadas ao alargamento de uma via para possibilitar o acesso a ônibus e caminhão de coleta de lixo, pois as ruas do bairro estavam intrafegáveis, pela consequência das chuvas, bem como pela realização de obras de drenagem que vinham sendo realizadas no bairro vizinho. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas verificou-se que o fato objetivamente declinado no Inquérito Civil foi solucionado, não sendo necessário a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**14. Processo SIMP nº 1774-267/2020 (eletrônico)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Averiguar a ocorrência de supostos atos de improbidade administrativa, decorrentes das irregularidades apontadas no Acórdão PL-TCE nº 210/2013, resultantes da análise da Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Bela Vista do Maranhão – FUNDEB, exercício financeiro de 2009.

Inquérito Civil nº 014/2020 SIMP nº 001774-267/2020. Instaurado em face de José Augusto Sousa Veloso, ex-Prefeito do Município e Raimundo Nonato da Silva, ex-Secretário Municipal de Educação, com o fito de averiguar a ocorrência de supostos atos de improbidade administrativa, decorrentes das irregularidades apontadas no Acórdão PL-TCE nº 210/2013, resultantes da análise da Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Bela Vista do Maranhão – FUNDEB, exercício financeiro de 2009. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas verificou-se não há fundamento, nem tampouco justa causa para a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**15. Processo SIMP nº 698-507/2020 (eletrônico)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar/MA

Promotora de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

Assunto: Acompanhar as contratações do Poder Legislativo Municipal durante o período da pandemia do COVID-19.

Procedimento Administrativo SIMP nº 000698-507/2020, instaurado com objetivo de acompanhar as contratações do Poder Legislativo Municipal durante o período da pandemia do COVID-19, e a recomendação para suspensão dos processos licitatórios cujas sessões estivessem designadas para o período coberto pela proibição de aglomeração de pessoas por conta do COVID-19 e a anulação de atos praticados em certames, com a republicação de todos os avisos de licitação e as correções necessárias para preservar o caráter competitivo. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados e pelas circunstâncias apresentadas entende-se que não se constata justa causa para propositura de outras investigações ou mesmo de ação judicial. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**16. Processo SIMP nº 373-042/2018**

Origem: Promotoria de Justiça de Alcântara/MA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Leite Filho

Assunto: Monitorar quantidade de exames de mamografia realizados no Município de Alcântara/MA através do SISMA (Sistema de Informação do Controle de Câncer de Mama).

Inquérito Civil 02/2018 SIMP nº 000373-042/2018. Instaurado para monitorar quantidade de exames de mamografia realizados no Município de Alcântara/MA através do SISMA (Sistema de Informação do Controle de Câncer de Mama). Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, e pelas circunstâncias apresentadas, compreende-se que a finalidade do objeto do presente procedimento fora alcançada. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

**RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO**

**17. Processo SIMP nº 000228-066/2021**

Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Ramos

Promotor de Justiça: Fábio Murilo da Silva Portela

Assunto: Recurso contra a promoção de arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000228-066/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

NOTÍCIA DE FATO SIMP nº 000228-066/2021. Originado por meio de denúncia do Sr. MARITI SOUSA MOTA, com objetivo de apurar eventual irregularidades acerca do não funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC) do Município de Paulo Ramos/MA. Perpetraram-se diligências com o intuito de apurar os fatos noticiados, verificando-se, assim, a adoção de medidas cabíveis, conforme demonstra os documentos anexados aos autos. Pelas circunstâncias apresentadas, foi pedido esclarecimento acerca de recurso contra a promoção de arquivamento. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

*assinado eletronicamente em 23/02/2022 às 08:31 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **23 de Fevereiro de 2022 às 08:31 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PAUTA-GPGJ-22022, Código de Validação: E9097B0A62.**